



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000140/2025
Processo: 10700-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei nº140/2025 de autoria dos Vereadores Letícia Delgado, Cida Oliveira, Laiz Perrut e Juraci Scheffer que institui a data de 25 de outubro como o Dia da Democracia, homenageando Vladimir Herzog, a quem consideram expressão para contribuição do fortalecimento dos direitos humanos.

Ciente dos pareceres exarados pelas comissões permanentes pertinentes ao tema.

Nesta comissão, analisando o projeto, percebe-se o cunho partidário na homenagem ao jornalista Vladimir Herzog ao apontar um jornalista comunista como símbolo da democracia. Há verdadeira instrumentalização ideológica da história, com base em uma apropriação política da história usando personagem com forte conotação enviesada para criar narrativa para enriquecer apenas um lado da história, ou seja, o lado que a autora entende correto.

Há também que se falar, dentro das atribuições desta Comissão, sobre o desrespeito ao princípio da imparcialidade do ensino, pois um projeto como este só considera parte da história e acaba servindo como instrumento de doutrinação ideológica. A exposição parcial e ideológica da história não somente fere o direito das famílias sobre uma educação neutra e moral, mas também a liberdade de cátedra e a pluralidade do ensino.

O dia da democracia não pode ser um dia partidário, eis que tal fato estaria contrariando a própria essência do termo, pois democracia é um sistema de governo em que o poder emana do povo, não de um partido. Em uma democracia, as decisões políticas são tomadas com base na vontade da maioria, mas com respeito aos direitos das minorias.

Democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

O projeto reduz o conceito de democracia por concentrá-lo tão somente em exaltar personagens e ideologias de esquerda, ignorando o lado da história em que suas ideologias são ofuscadas, além de ignorar os valores da direita.

A democracia é um sistema político baseado na liberdade, na pluralidade de ideias, no voto popular e na alternância de poder. Em uma democracia, os cidadãos escolhem seus governantes por meio de eleições livres, e têm direito à liberdade de expressão, à propriedade privada e ao estado de direito.

Já o **comunismo**, defendido por Vladimir Herzog, conforme implementado em regimes como o da antiga União Soviética ou da China de Mao, é um sistema baseado na eliminação da propriedade privada, no controle estatal da economia e, frequentemente, na centralização autoritária do poder político. Em regimes comunistas históricos, o partido único geralmente suprime oposição política, liberdade de imprensa e direitos civis, o que o distancia da democracia.



Sendo assim, não é cabível que uma pessoa que represente os ideais comunistas seja homenageado no dia reconhecido como dia da democracia, além de excluir a atuação dos militares na defesa da visão democrática que defendemos, razão pela qual **manifesto-me contrária ao presente projeto de Lei.**

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL